

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00019267/2025-85)

LEI Nº 13.153, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

(Institui o “Dia de Combate à Cristofobia” no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 271/2021 – autoria do Vereador DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia de Combate à Cristofobia, a ser celebrado anualmente em 3 de abril, no Município de Sorocaba.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º No Dia de Combate à Cristofobia, fica autorizada a realização de eventos e campanhas municipais que promovam a valorização da fé cristã e ações de conscientização contra qualquer forma de discriminação ou violência praticada contra cristãos.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA

O substitutivo se faz necessário em virtude de adequação e correção do texto anterior.

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: www.cmdcasorocaba.com.br

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Deferimento de Registro

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil, após análise dos documentos, defere o registro da Organização abaixo elencada:

- Instituto Saúde em Equilíbrio - CNPJ: 54.339.288/0001-52 – Registro CMDCA Nº 221 / P 01 e 02, validade de 02 anos a contar de 12/03/2025.

Sorocaba, 13 de março de 2025.

Comissão de Registros.

SES

Secretaria da Saúde

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003591/2025-81

Interessado: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Nathália Orejana, nº 335, Éden, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 062 de 27 de fevereiro de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00041636/2024-35

Interessado: VIRGILINA CLELIA VIEIRA PERRELLA.

Endereço da Infração: Rua Pedro José Senger, nº 1.369, Vila Haro, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 003 de 07 de fevereiro de 2024.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.



Autenticar documento em <https://sorsorocaba.sp.gov.br/validar> ou pelo aplicativo SOROCABA GOV BR, conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003601/2025-89

Interessado: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Nathália Orejana, nº 335, Éden, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 066 de 27 de fevereiro de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00040856/2025-41

Interessado: JULIO APARECIDO MAMEDIO SANTANA.

Endereço da Infração: Rua Doutor Américo Figueiredo, lado esquerdo do nº 3.175, Conjunto Habitacional

Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 076 de 10 de março de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00041062/2024-03

Interessado: SUSETE DA SILVA NUNES.

Endereço da Infração: Alameda Amparo, n.º 16, Jardim Edgar Marques, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 077 de 10 de março de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00042714/2024-19

Interessado: DAVI PAULO ORNELLAS.

Endereço da Infração: Rua Dinamarca, n.º 325, Jardim Europa, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 078 de 10 de março de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00018751/2024-14

Interessado: LEANDRO SILVA MACIEL.

Endereço da Infração: Rua Comendador Vicente Amaral, n.º 2.250, Jardim Guarujá, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 079 de 10 de março de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00037275/2024-22

Interessado: MARCIO LUIS TOLEDO.

Endereço da Infração: Avenida Paraguai, nº 384, Vila Barcelona, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 080 de 10 de março de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003440/2025-23

Interessado: MARA LYGIA GALLI.

Endereço da Infração: Rua Ana Augusto, nº 74, Vila Augusta, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 081 de 10 de março de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003023/2025-81

Interessado: ZACHARIAS DE MIRANDA MOGYCA.

Endereço da Infração: Rua Aguiar de Barros, nº 182, Vila Adélia, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 082 de 10 de março de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003061/2025-33

Interessado: ROSANGELA MACIEL.

Endereço da Infração: Rua Florêncio Vieira da Rocha, nº 208, Jardim Astro, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 083 de 10 de março de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.